



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

Ata da 2º (segunda) sessão extraordinária do 1º (primeiro) período legislativo de 2025 (dois mil e vinte cinco) da Câmara Municipal de Vertente do Lério – PE, sob a presidência da Exmª Sra. SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA. Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2025 às 16:00 (dezesesseis horas) no prédio da Câmara Municipal situada à praça Severino Barbosa de Sales nº 227, Centro, Vertente do Lério/PE – Teve início a 2º (segunda) sessão extraordinária do 1º (primeiro) período legislativo; que teve a presença dos vereadores: SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA, SAULO NASCIMENTO LIMA, ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, SAULO DE LUCENA BARBOSA, JOSIANO SOUZA DA SILVA, EDSON FARIAS DE VASCONCELOS, SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA, NELSON LUIZ DA SILVA. Iniciada a sessão, a senhora presidente saudou todos os presentes e convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA convida o 2º (segundo) secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas e do expediente do dia. Foi apresentado o **Projeto de Lei do executivo nº 004/2025**, cuja ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar de peixes às famílias carentes durante o período da semana santa e dá outras providências. Após apresentado em plenário, o vereador SAULO DE LUCENA BARBOSA solicitou a palavra, e informou a Mesa Diretora que o projeto de lei veio para ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, vide a necessidade de cumprir os prazos e atender a todos os procedimentos e trâmites legais para a requisição dos peixes, garantindo sua posterior distribuição à população. De ponto a presidente SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA colocou o pedido de regime de urgência em votação pelo plenário da casa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foi apresentado o **Projeto de Lei do executivo nº 005/2025**, regulamenta o Transporte Escolar Universitário no âmbito deste município, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.816/2013 c/c art. 4º da Resolução nº 45/13 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências. Após apresentado em plenário, o vereador SAULO DE LUCENA BARBOSA solicitou a palavra, e informou a Mesa Diretora que o projeto de lei veio para ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, vide necessidade de formalizar o transporte dos estudantes universitários. Como as aulas já foram iniciadas, é essencial que o município assegure esse benefício, garantindo o acesso dos alunos à educação de forma adequada e contínua. De ponto a



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

presidente SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA colocou o pedido de regime de urgência em votação pelo plenário da casa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Foi apresentado o **Projeto de Lei do executivo nº 006/2025**, cuja ementa: Regulamenta e fixa o vencimento dos Agentes Comunitários de saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Vertente do Lério, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 e o Decreto Federal nº 12.342/2024, e dá outras providencias. Após apresentado em plenário, o vereador SAULO DE LUCENA BARBOSA solicitou a palavra, e informou a Mesa Diretora que o projeto de lei veio para ser votado em **REGIME DE URGÊNCIA**, vide a necessidade de efetuar o pagamento dos salários atualizados desses profissionais de saúde. Tendo em vista que o ano vigente já se encontra no segundo mês, é fundamental que o município cumpra suas obrigações de forma legal e tempestiva. De ponto a presidente SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA colocou o pedido de regime de urgência em votação pelo plenário da casa, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Encerrada as falas, a presidente SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA, agradeceu a todos os presentes e convocou os vereadores para 5º (quinta) sessão ordinária do 1º (primeiro) período legislativo de 2025, com data prevista para dia 13 (treze) de março de 2025 às 15:00 (quinze) horas no Prédio da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e para constar; pediu que se lavrasse a ata que lida e achada vai devidamente ser assinada.

Severina França de Sales Silva	Severina
Paulo Roberto Lima	Saulo Lima
Severino Barbosa	Barbosa
Severino Barbosa	Barbosa
Edson M. Farias de Almeida	Edson
Nelson Cruz de Silva	Nelson
Severino Adriano Severino da Silva	Severino
Saulo de Lucena Barbosa	Saulo Barbosa
Severino Severino da Silva	Severino